



PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 01/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/02/23, ano XVIII, edição nº 165, pag. 327 - 328.

Assinatura/Carimbo

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o memorando n. 006/2023 - SEXCOM, do dia 30 de janeiro de 2023 exarado pela Sr.^a Renata Dias dos Santos, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º, ALTERAR, alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigor com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Josiane Pereira da Silva
CPF: 047.131.621 -08
RG: 2183294 3 SSP/MT
SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares
CPF: 754.219.091-15
RG: 5768031 SSP/GO

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Leticia Santos Lima
CPF: 046.606.071-86
RG: 2.054.607-6 SSP/MT
SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha
CPF: 046.817.431-19
RG: 2388194-1 SSP/MT



**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:**

TITULAR: Valmeci Paiva de Amorim
CPF: 555.160.841-72
RG: 1036036-0 SJ/MT
SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro
CPF: 018.678.215-24
RG: 08241316-90 SSP/BA

**IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
ENSINO PÚBLICO- SINTEP.**

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta
CPF: 006.340.941-06
RG: 1600465-5 SSP/MT
SUPLENTE: Juniel Alves Correia
CPF: 006.075.631-41
RG: 16734769 SSP/MT

**V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL:**

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos
CPF: 012.809.591-18
RG: 1764741-0 SSP/MT
SUPLENTE: Eva Sandra Lima Santos
CPF: 901.074.031-53
RG: 1327294-2 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando - se qualquer disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);**
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;**
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;**
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;**
- V - Carteira de habilitação;**
- VI - CPF dos pais;**
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;**
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;**
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;**
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;**
- XI - Documentos do cônjuge;**
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;**
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV - Cartão de vacinação atualizado;**
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;**
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;**
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos;**
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens;**
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;**
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;**
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF;**
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;**
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;**
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);**
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares;**
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.**
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.**
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo**
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)**
- Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:
- Art. 3º.** A presente convocação só possuirá validade se a servidora convocada optar por alterar o seu local de lotação, onde há demanda da vaga, qual seja, na Escola Municipal Primavera.
- Art. 4º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Liliane Silva Souza Lozeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	Aprovado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o memorando n. 006/2023 - SEXCOM, do dia 30 de janeiro de 2023 exarado pela Sr.ª Renata Dias dos Santos, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte - MT.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigor com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621-08

RG: 2183294 3 SSP/MT

SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares

CPF: 754.219.091-15

RG: 5768031 SSP/GO

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Letícia Santos Lima

CPF: 046.606.071-86

RG: 2.054.607-6 SSP/MT

SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046.817.431-19

RG: 2388194-1 SSP/MT

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

TITULAR: Valmezi Paiva de Amorim

CPF: 555.160.841-72

RG: 1036036-0 SJ/MT

SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTEP.

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

SUPLENTE: Juniel Alves Correia

CPF: 006.075.631-41

RG: 16734769 SSP/MT

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

SUPLENTE: Eva Sandra Lima Santos

CPF: 901.074.031-53

RG: 1327294-2 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/SMS

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS - SP, ASSINAR OFÍCIOS E MEMORANDOS DA SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSINAR EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional n. 2288 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, com e-mail deyliany@gmail.com para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, quando a Secretária, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos da Secretaria de Saúde e assinar empenhos.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023.

Canabrava do Norte - MT, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 032/2021**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECRETO N. 1.120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

CONSIDERANDO que o concurso público n. 001/2022, para o cargo de Licença Plena em Pedagogia, foi único e Exclusivamente para preenchimento da vaga na creche municipal Walter Barbosa Ferolla, mas que, as vagas ora abertas, são para preenchimento, mesmo que de forma provisória, na Escola Municipal e na Escola Municipal Primavera, deve-se respeitar a ordem de classificação e oportunizar a chance de que a referida vaga permanente, seja provida pelo referido servidor, se assim desejar.

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em primeiro lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, Sr.ª Andria Guimarães da Silva, optou por só tomar posse, quando for convocada para a creche municipal Walter Barbosa Ferolla, faz-se necessária a convocação da classificação, subsequente, respeitando o direito da referida servidora pública municipal quando da convocação para a unidade escolar creche municipal Walter Barbosa Ferolla, manter a sua ordem de classificação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 01/02/2023 a 02/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N° 003/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que **SUSPENDE** o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a preparação do corpo e/ou membros, serviços de tanatopraxia, transportes e demais encargos, para atendimentos dos munícipes em vulnerabilidade social, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, e Secretaria Municipal de Saúde junto ao município de Canabrava do Norte - MT, para fins de análise de impugnação ao edital supracitado. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

Canabrava do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro Oficial

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.165, do Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de fevereiro de 2023,

ONDE SE LÊ:

"V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:TITULAR: Vanessa Lucas PereiraCPF: 012.809.591-180RG; 1764741-0SUPLENTE: Eva Sandra Lima SantosCPF: 901.074.031-53RG; 1327294-2 SSP/MT"

LEIA-SE: "V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:TITULAR: Ednanda Lima AbreuCPF: 046.817.481-88RG; 2387694-8 SSP/MTSUPLENTE: Eva Sandra Lima SantosCPF: 901.074.031-53RG; 1327294-2 SSP/MT"

Passando a vigorar a seguinte edição:

PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o memorando n. 006/2023 - SEXCOM, do dia 30 de janeiro de 2023 exarado pela Sr.ª Renata Dias dos Santos, que solicita a

alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigor com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621-08

RG: 2183294 3 SSP/MT

SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares

CPF: 754.219.091-15

RG: 5768031 SSP/GO

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Letícia Santos Lima

CPF: 046.606.071-88

RG: 2.054.607-6 SSP/MT

SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046 817.431-19

RG: 2388194-1 SSP/MT

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

TITULAR: Valmecci Paiva de Amorim

CPF: 555.160.841-72

RG: 1036036-0 SJ/MT

SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTERP,

TITULAR: Jucella Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

SUPLENTE: Juniel Alves Correia

CPF: 006.075.631-41

RG: 16734769 SSP/MT

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Ednanda Lima Abreu

CPF: 046.817.481-88

RG: 2387694-8 SSP/MT

SUPLENTE: Eva Sandra Lima Santos

CPF: 901.074.031-53

RG: 1327294-2 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB,** no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, de acordo com memorando interno de n. 087/2023 – SMEELTC, conforme prevê a legislação pertinente;

CATEGORIA CARGO	LEG	REPRESENTANTE	CPF	REGISTRO GERAL
Representante dos Professores	T	Elbe Luz Brito	001.547.801-70	6597872 PC/GO
	S	Valmecci Paiva de Amorim	555.160.841-72	1036036-0 SJ/MT
Representante do Executivo	T	Lidiane Matos Lima	890.276.801-59	1322308-9 SSP/MT
	S	Thais Freitas Gonçalves	068.238.981-19	6071648 SSP/GO
	T	Josimeire de Souza Ramos Resende	004.763.191-02	1583800-6 SSP/MT
	S	Janeide Alves Tenório	005.614.271-43	4721295 DGPC/GO
Representantes dos diretores	T	Maria Aparecida dos Reis Tavares	938.656.271-53	2904208-9 SSP/MT
	S	Celina Alves da Rocha	513.934.681-87	1.543.534 SSP/GO
Representante dos TAE das Escolas	T	Vera Lucia dos Santos Amâncio	044.577.891-19	001.968.286 SSP/MS
	S	Natalia Molina Schneider	006.189.481-80	1985524-9 SSP/MT
Representante dos Pais de Alunos	T	Rosilene da Silva Rego	006.994.351-61	1822629-9 SSP-MT
	S	Daniela Rodrigues Oliveira	052.245.871-36	2528968-3 SSP/MT
	T	Diene dos Santos Nascimento	005.342.941-24	1563962-2 SSP/MT
	S	Gilberto Pereira de Almeida	535.511.091-68	0369028-8 SSP/MT
Rep. dos estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundários	T	Katileny da Silva Barbosa	027.977.341-22	2099812-0 SSP-MT
	S	João Batista de Souza	649.589.571-20	384.030-9 DGPC/GO